LEI Nº 2.563 de 15 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER E SERVIR.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Associação Comunitária Viver e Servir, CNPJ Nº. 10.213.326/0001-50, 20 (vinte) carteiras e 20 (vinte) cadeiras, que se encontram fora de uso no Parque de Exposição.

Art.2º - Os Bens Móveis objetos da presente doação serão reformados e utilizados nas oficinas de artesanato realizadas pela Associação Comunitária Viver e Servir e tem por finalidade exclusiva atender as crianças e adolescentes no Bairro Sagrada Família, nesta cidade de São Francisco-MG.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de julho de 2009.

JOSE ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL